



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 012/2021 CMDCA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE ENTIDADE OSC E DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE PROJETO SOCIOEDUCACIONAL DA OSC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR REGISTRO DE ENTIDADE Nº 014/2021 a ASSOCIAÇÃO CAMINHO DAS ÁGUAS - ACAT – CNPJ 10.241.402/0001-31, conforme solicitação de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, requerido pelo Ofício 005 da ENTIDADE, contando em anexo com todos os documentos necessários exigidos pela Resolução 003/2021.**

Art. 2º - **DEFERIR REGISTRO DE PROGRAMA CUIDANDO DAS ÁGUAS PARA AS FUTURAS GERAÇÕES SOB O Nº 015/2021, QUE ATENDERÁ 150 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AULAS GRATUITAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS SC.**

Art. 3º - **DEFERIR REGISTRO DO PROJETO JOVEM APRENDIZ RURAL SOB O Nº 016/2021, QUE ATENDE 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AULAS GRATUITAS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS SC.**

Art. 4º **DEFERIR REGISTRO DA OFICINA DE BAIXA COMPLEXIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL SOB O Nº 017/2021, QUE ATENDE 150 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AULAS GRATUITAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PLANTANDO INCLUSÃO E PESCASCANDO INCLUSÃO NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS SC**

Tijucas, 09 de AGOSTO de 2021.

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2023